

PORTARIA Nº 19/ 2022

Constitui Grupo de Trabalho que irá acompanhar as etapas do processo de implantação do Regime de Previdência Complementar (RPC), no âmbito do Município de Catanduvas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

Considerando o prazo estabelecido pela Emenda Constitucional nº. 103/2019, novembro de 2021, para implantação do Regime de Previdência Complementar;

Considerando a Lei Municipal Nº 200/2021 de 04 de novembro de 2021 que Instituiu o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Catanduvas;

Considerando que por força da Emenda Constitucional nº. 103/2019 deve-se contratar uma Entidade de Previdência Complementar para administrar Plano de Benefícios.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituído um Grupo de Trabalho para acompanhar as diversas etapas do processo de implantação do Regime de Previdência Complementar (RPC), no âmbito do Município de Catanduvas, até a assinatura do Convênio ou Contrato de Adesão com entidade selecionada. O Grupo de Trabalho (GT) será integrado pelos seguintes membros:

I – Vanda Ana Bendo -	Recursos Humanos;
II - Oziel de Oliveira -	Secretaria de Finanças
III – Douglas Dall’ Apria	Conselho Curador do CATANDUVAS-PREV
IV – Rafael Pistori	Superintendente do CATANDUVAS-PREV
V – Gefferson Pavan	Contador
VI – Silvio Farias	Contador
VII – Alaor Carlos de Oliveira	Assessoria Jurídica
VIII – Reginaldo Amancio	Câmara Municipal de Vereadores ^{1º}
IX – Juliana Cristina da Silva	Departamento de Licitações e Contratos

Parágrafo único – Compete ao Grupo de Trabalho de que trata o caput deste artigo, além da competência nele mencionada, analisar e julgar as propostas e a qualificação técnica dos proponentes, bem como selecionar a Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC que irá gerir o Plano de Benefícios no âmbito do Município de Catanduvas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, em 03 de março de 2022.



MOISÉS APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO